

EDITAL Nº 17/2012/PROPEX – BOLSA PRÉ-MÚSICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, torna público o presente edital para **seleção de bolsistas que atuarão no Projeto Violão e Flauta Doce**, integrante do Programa de Iniciação Musical do IFS – “Pré-Música”, com duração de 05 (cinco) meses a contar da data de início das atividades, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1- Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS, na linha temática da educação musical;
- 1.2- Possibilitar à comunidade a participação em projetos de extensão desenvolvidos pela PROPEX através de bolsas de iniciação musical para flauta doce e violão, ofertadas pelo IFS;
- 1.3- Contribuir para a formação integral e cidadã dos alunos, egressos, servidores ativos e inativos do IFS através da iniciação musical;
- 1.4- Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do aluno e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

2. DAS VAGAS

Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de 09 (nove) vagas de Bolsas Pré-música, para atuação conforme o quadro abaixo:

Área	Campus de Atuação	Instrumento	Vaga(s)	Habilitação Mínima Exigida
MÚSICA/ INICIAÇÃO MUSICAL/ INSTRUMENTO	Aracaju	Violão	01 (uma)	Técnico em Música ou Graduando na área de Música.
		Flauta Doce	01 (uma)	
	Estância	Flauta Doce	01 (uma)	
	Itabaiana	Flauta Doce	01 (uma)	
	Lagarto	Violão	01 (uma)	
		Flauta Doce	01 (uma)	
	São Cristóvão	Violão	01 (uma)	
		Flauta Doce	01 (uma)	
	Nossa Senhora da Glória	Flauta Doce	01 (uma)	

3. DOS VALORES, DURAÇÃO DAS BOLSAS E CARGA-HORÁRIA

3.1- Os recursos destinados à concessão do total das 09 (nove) bolsas previstas neste Edital serão oriundos de verbas próprias do IFS;

3.2- Serão concedidas bolsas individuais, com duração de 05 (cinco) meses, no valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para desenvolvimento de atividades em carga-horária de 12 (doze) horas semanais, conforme o campus de atuação e instrumento constantes no item 2 deste Edital.

4. ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA

4.1- Em conformidade com o a Coordenação do Programa de Iniciação Musical do IFS (Pré-Música) e a supervisão da PROPEX, organizar, coordenar e executar aulas, encontros e oficinas específicas desenvolvendo o potencial interpretativo dos alunos participantes do projeto, a sua capacidade de apreciação, criação e interpretação musical através da prática da música em conjunto;

4.2- Dar uniformidade para que todos os alunos participantes sigam o tempo, a dinâmica e o andamento indicado na partitura;

4.3- Oportunizar as concepções pessoais fundamentadas no meio, desenvolvendo uma prática saudável e bem orientada do uso do instrumento em que atuar.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

5.1- Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do IFS www.ifs.edu.br.

5.2- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

5.3- Poderão participar do presente edital os candidatos que possuam a habilitação mínima exigida no item 2 com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição.

5.4- No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa mantida pelo IFS;

5.5- A inscrição no processo de seleção deste edital será presencial e realizada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, devendo ser entregue em envelope lacrado contendo os documentos exigidos no item 6 e identificado com o número do presente edital, nome completo do candidato e campus de atuação conforme item 2. A PROPEX localiza-se à Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166 – B. Getúlio Vargas, CEP: 49.055-270, Aracaju-SE;

5.6- A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 6 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO QUE DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos obrigatórios:

6.1- Formulário de Inscrição de Bolsa Pré-Música devidamente preenchido (Anexo 1), fazendo a opção pelo instrumento e campus de atuação;

6.2- Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital;

6.3- Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2);

- 6.4- Cópias autenticadas de: documento de Identidade, CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência;
- 6.5- Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq com comprovação anexa.
- 6.6- Cópia de comprovantes de dados bancários.

7. DA SELEÇÃO

7.1- A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

7.2- Cada Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme Ficha de Avaliação de Entrevista (Anexo 3) desse Edital;

7.3- A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;

7.4- O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente eliminado da seleção;

7.5- O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.

7.6- A comissão de seleção será composta pelos seguintes servidores do IFS: Antônio Alvino Argollo, Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira, Junior Leal do Prado e Jânia Reis Batista.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1- A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;

8.2- Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

8.2.1- Maior pontuação na Avaliação da Entrevista (1ª. fase);

8.2.2- Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase).

8.3- Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 9) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página do IFS www.ifs.edu.br.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	26/07/2012 a 08/08/2012
Entrevista e Análise do Currículo	09 e 10/08/2012
Divulgação do Resultado parcial	13/08/2012
Recursos	14/08/2012
Avaliação dos Recursos	15 e 16/08/2012
Divulgação do Resultado Final	17/08/2012
Início das Atividades	27/08/2012

10. DOS RECURSOS

10.1- Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 7 deste edital, protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas;

10.2- O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório;

10.3- Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;

10.4- Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

11.1- Cada bolsista deverá apresentar à PROPEX, com cópia para a Coordenação do Programa de Iniciação Musical, os relatórios parciais mensais até o quinto dia útil do mês subsequente, e o relatório final até o décimo dia útil após o término das atividades;

11.2- A não entrega de relatório mensal no prazo implicará na suspensão imediata da bolsa;

11.3- A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou o não cumprimento das atividades convocando o próximo candidato aprovado;

11.4- As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas preferencialmente para o e-mail premusica@ifs.edu.br com o título “Dúvidas - Seleção Bolsista Pré-Música” e ainda através dos contatos telefônicos: (79) 3711-3204 ou 3711-3108;

11.5- Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 26 de julho de 2012.

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira

Chefe do Dep. de Relações Institucionais

Junior Leal do Prado

Diretor de Extensão e Art. com a Sociedade

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA-PRÉ-MÚSICA

1ª Via - PROPEX

EDITAL PROPEX Nº 17/2012/PROPEX – BOLSA PRÉ-MÚSICA () FLAUTA DOCE () VIOLÃO			Nº de Inscrição:	
CAMPUS: () Aracaju () Estância () Itabaiana () Lagarto () N. S. da Glória () São Cristóvão				
Nome do Candidato:				
Formação atual:			Em andamento/período:	
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /	
Endereço:				
Bairro:	CEP:	Cidade/UF		
Fones:	E-mail:			
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO () Formulário de Inscrição de Bolsa Pré-Música devidamente preenchido (Anexo 1) () Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital, acompanhado do histórico escolar; () Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); () Cópias autenticadas: documento de Identidade, CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência; () Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq com comprovação. () Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).				
Aracaju, / /2012		Assinatura do Candidato:		
RECEBIDO: / /2012		Assinatura PROPEX:		

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA-PRÉ-MÚSICA

1ª Via - PROPEX

EDITAL PROPEX Nº 17/2012/PROPEX – BOLSA PRÉ-MÚSICA () FLAUTA DOCE () VIOLÃO			Nº de Inscrição:	
Nome do Candidato:				
Formação atual:			Em andamento/período:	
RG:	Emissão: / /	CPF:	Data Nasc: / /	
Endereço:				
Bairro:	CEP:	Cidade/UF		
Fone:	E-mail:			
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO () Formulário de Inscrição de Bolsa Pré-Música devidamente preenchido (Anexo 1) () Cópia autenticada do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital, acompanhado do histórico escolar; () Cópia de Declaração de não recebimento de nenhuma bolsa mantida pelo IFS (Anexo 2); () Cópias autenticadas: documento de Identidade, CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência; () Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq com comprovação. () Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta).				
Aracaju, / /2012		Assinatura do Candidato:		
RECEBIDO: / /2012		Assinatura PROPEX:		

ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA MANTIDA PELO IFS
EDITAL 17/2012/PROPEX – BOLSA PRÉ-MÚSICA

Eu, _____, portador e
RG _____, CPF _____, DECLARO que não
recebo nenhum tipo de bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Sergipe.

Aracaju _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

EDITAL 17/2012/PROPEX – BOLSA PRÉ-MÚSICA

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Experiência didático-pedagógica no instrumento em que o candidato se inscreveu	Até 30 pontos	
Conhecimento da teoria musical no instrumento em que o candidato se inscreveu	Até 30 pontos	
Conhecimento da técnica instrumental	Até 20 pontos	
Estética musical no instrumento em que o candidato se inscreveu	Até 20 pontos	
Total	100 pontos	

ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO
EDITAL 17/2012/PROPEX – BOLSA PRÉ-MÚSICA

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Formação comprovada na área de atuação do Edital, relação com o instrumento em que o candidato se inscreveu.	Até 30 pontos	
Experiência profissional comprovada em teoria musical e prática instrumental no instrumento em que o candidato se inscreveu.	Até 30 pontos	
Participação em projetos institucionais na área de atuação do Edital, devidamente comprovados.	Até 20 pontos	
Organização de eventos musicais na área de atuação do Edital.	Até 20 pontos	
Total	100 pontos	

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL 17/2012/PROPEX – BOLSA PRÉ-MÚSICA

1ª Via- PROPEX

RECURSO – EDITAL 17/2012/PROPEX – BOLSA PRÉ-MÚSICA		Inscrição Nº
Instrumento: () FLAUTA DOCE () VIOLÃO		
Campus: () Aracaju () Estância () Itabaiana () Lagarto () N. S. da Glória () São Cristóvão		
Nome do Candidato:		
CPF:	RG:	Fone:
E-mail:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /2012		Assinatura do Candidato:
RECEBIDO: / /2012		Assinatura PROPEX:

-----✂-----

2ª. Via - CANDIDATO

RECURSO – EDITAL 17/2012/PROPEX – BOLSA PRÉ-MÚSICA		Inscrição Nº
Instrumento: () FLAUTA DOCE () VIOLÃO		
Campus: () Aracaju () Estância () Itabaiana () Lagarto () N. S. da Glória () São Cristóvão		
Nome do Candidato:		
CPF:	RG:	
RECEBIDO: / /2012		Assinatura PROPEX: